



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 054 / 2020-AMSTT

“Dispõe sobre Diretor de Transporte responder pela Diretoria de Trânsito, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que por meio da **Portaria nº 048/2020-AMSTT**, de 31/07/2020, o Sr. **DRAILTON FERREIRA BARROS**, portador (a) do CPF nº. 044.165.584-06, Matrícula nº 7824, **DIRETOR DE TRÂNSITO**, foi designado para responder cumulativamente com a função que já exerce, pela **DIRETORIA DE TRANSPORTE/AMSTT**, por motivo do titular da referida diretoria haver entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Considerando que no dia **05/08/2020**, o Sr. **DRAILTON FERREIRA BARROS**, Matrícula nº 7824, **DIRETOR DE TRÂNSITO**, entrou em gozo de licença paternidade, após o nascimento de sua filha.

Considerando que por meio do **Ofício nº 076/2020-AMSTT**, de **06/08/2020**, foi informado à Secretaria Municipal de Administração que as férias do Sr. **WAGNER FERREIRA PONTES – Subinspetor III - Matrícula nº 7822**, que exerce a função de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, lotado nesta **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT**, seriam suspensas por necessidade do serviço desta Autarquia, a partir do dia **10 de AGOSTO de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Sr(a). **WAGNER FERREIRA PONTES**, portador (a) do CPF nº. 313.979.088-07, Matrícula nº 7822, **DIRETOR DE TRANSPORTE**, para responder cumulativamente com a função que já exerce em lugar do Sr(a). **DRAILTON FERREIRA BARROS**, portador (a) do CPF nº. 044.165.584-06, Matrícula nº 7824, **no cargo de DIRETOR DE TRÂNSITO** da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no período de **10 a 19 de agosto de 2020**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos no período de **10 a 19 de agosto de 2020**.

Garanhuns, 10 de agosto de 2020.

CUMPRA-SE;
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE.

Elielson da Silva Pereira
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP